DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.569, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Clara Maria Pontes Macedo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2026, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Clara Maria Pontes Macedo, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 1º de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

Assinado digitalmente por LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:07674503372
Data: 01/04/2026 13:05:59

Assinado digitalmente por MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR:40481663878
Data: 01/04/2026 12:00:53

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003800350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.